

PORTARIA Nº 309/2022 - DG, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3360, de 30/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8128/2022, Processo nº 96/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **Osmar Antunes, matrícula nº 350**, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 2/5/2022 a 30/7/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral